

Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

Decreto nº 67/2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal.

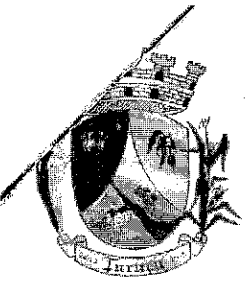
DECRETA:

ART 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 47.100,00, mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

29-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Ser. Terc. P.J.	R\$ 3.000,00
185-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 800,00
186-33.90.36.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. Terc. P.F.	R\$ 200,00
271-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. de Cons.	R\$ 1.000,00
294-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 2.500,00
273-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 1.680,00
278-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 3.920,00
441-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 11.000,00
254-33.90.30.00.00.00.00-4510- Mat. De cons.	R\$ 20.000,00
413-44.90.52.00.00.00.00-4002- Equip. mat. Perm.	R\$ 1.000,00
489-33.90.39.00.00.00.00-4710- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 2.000,00

ART 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da redução das dotações orçamentarias do orçamento vigente e do superávit financeiro do balanço patrimonial de 2017, na fonte de recurso 4590 no valor de R\$ 11.000,00, na fonte de recurso 4510 no valor de R\$ 20.000,00, na fonte de recurso 4002 no valor de R\$ 1.000,00 e na fonte de recurso 4710 no valor de R\$ 2.000,00.

575-33.90.33.00.00.00.00-0001- Passag. Desp. Loc.	R\$ 2.000,00
588-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 1.500,00



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

589-33.90.30.00.00.00.00-0001- Passag. Desp. Loc.	R\$ 1.000,00
590-33.90.36.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.F.	R\$ 500,00
591-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 1.000,00
577-33.90.39.00.00.00.00-0001-Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 2.000,00
600-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 1.000,00
601- 33.90.36.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. Terc. P.F.	R\$ 500,00
602- 33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 600,00
530-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 1.000,00
560-33.90.33.00.00.00.00-0001- Passag. Desp. Locom.	R\$ 1.000,00
561-33.90.36.00.00.00.00-0001-Outr. Serv. terc. P.F.	R\$ 1.000,00

ART 3º Esta Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 28 de setembro de 2018

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Selmira Milech Fehrenbach

Prefeita Municipal – Selmira Milech Fehrenbach

Renato Luiz Zanol

Secretário de administração, planejamento e finanças – Renato Luiz Zanol

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 28/09/2018
A 28/10/2018.